



PORTARIA Nº 160/2009

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista as disposições do Inciso VI, do Artigo 62, da Lei Orgânica do Município de Jundiá do Sul,

RESOLVE

NOMEAR a partir do dia 01 de dezembro de 2009, a Sra. Jussinéia Aparecida Leite, brasileira, sofeira, servidora pública municipal, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 6.576.211-0 SESP/IPR e CPF/MF nº 019 115 049 - 59, para compor a **DIVISÃO DE COMPRAS**, em substituição a servidora Priscila Fernanda Martins, que foi exonerada na data de 30/11/2009.

Revogam-se as disposições em contrário, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul - PE, 03 de dezembro de 2009.


Marcio Leandro da Silva
Prefeito Municipal